

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 27/2024 DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA SR. GIOMAR DA ROSA.**

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2024, às 17:30 min. (dezessete horas e trinta minutos), no plenário da Câmara Municipal do Poder Legislativo de Piên, Estado do Paraná, realizou-se a vigésima sétima Sessão Ordinária do período, estando presentes o Vereador Presidente Giomar da Rosa e os Srs. Vereadores(a), Clever Beil, Altevir Antônio Minickovski, Eduardo Pires Ferreira, Almir Pedro Mielke, Dorivaldo Ritzmann, Joelcio Buba, Manoel Valdir Taborda e Seandra Cordeiro de Oliveira. Por determinação do 1º Secretário, o Presidente designou o servidor Welington Charles Kobsczinski para leitura dos trabalhos da sessão. Constatando o quórum regimental de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão com a seguinte ordem do dia: Leitura da Ata da Sessão anterior, que, uma vez lida, foi aprovada e assinada por todos. Leitura e discussão da Indicação nº 72/2024, de autoria do Vereador Giomar da Rosa, que após lida e discutida foi aprovada por unanimidade de votos. Leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Súmula: (Dispõe sobre os subsídios dos vereadores para a legislatura de 2025 a 2028). Leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Súmula: (Dispõe sobre o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para os exercícios de 2025 a 2028). Em seguida passou-se a palavra livre. A Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira, fez algumas considerações a respeito do programa "Setembro Amarelo", que é dedicado na prevenção ao suicídio, destacando principalmente que Piên não dispõe de um quadro adequado de profissionais para atender a população nesta questão de problemas psicológicos, salientando ainda que, há vários pacientes aguardando esse tipo de atendimento na rede pública municipal de saúde. O Presidente da Câmara Giomar da Rosa, prestou condolências aos familiares e amigos do Sr. Moacir Correa, que faleceu recentemente. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu pela presença de todos e encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 10 de Setembro de 2024 às 17h30min. Eu, Gilson Hilgenstieler, Servidor nesta Câmara Municipal no cargo de Técnico Legislativo, por determinação do 1º Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

  
Clever Beil

  
Seandra Cordeiro

  
Manoel Valdir Taborda

  
Almir Pedro Mielke

  
Dorivaldo Ritzmann

